



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO MIGUEL DO TAPUIO**  
RESPEITO À NOSSA DIGNIDADE



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**OFÍCIO Nº 019/2020**

São Miguel do Tapuio (PI), 10 de fevereiro de 2020.

Exmo. Sr.

**ANTÔNIO REGIVALDO SIRIANO FERREIRA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação de V. Exa. e digníssimos pares **Projeto de Lei nº 045/2020** (aplicação do piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde- ACS e aos Agentes de Combate às Endemias, conforme fixado na Lei 12.994, de 17 de junho de 2014, alterada pela Lei 13.708/2018).

Atenciosamente,

**LINCOLN MATOS**  
Prefeito Municipal

RECEBIDO  
18/03/2020  
Felipe Wagner Domingues Vici  
Controlador  
CPF: 058.188.993-22

**PROJETO DE LEI Nº 045/2020**

São Miguel do Tapuio, 10 de fevereiro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar o piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde- ACS e aos Agentes de Combate às Endemias, conforme fixado na Lei 12.994, de 17 de junho de 2014, alterada pela Lei 13.708/2018.

**Parágrafo único.** O piso salarial a que refere o artigo 1º desta Lei será de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) mensais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 10 de fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS**

Prefeito Municipal

*Feito parecer oral na sessão do dia 19/03/2020, em atendimento a urgência que requer.*

*SMT, 19/03/2020*

**EXPEDIENTE**  
LIDO EM, 18/03/2020

  
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO-PI  
EXPEDIENTE APROCIADO NA SESSÃO  
 ORDINÁRIA  EXTRA 19/03/2020  
ORIGEM: Prefeitura Municipal

VOTAÇÃO: Unica  
VOTOS A FAVOR 09 VOTOS CONTRA 00  
 APROVADO(A)  REJEITADO(A)

OBS:

  
1º SECRETÁRIO